

ATO ADMINISTRATIVO N.º 439/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamento no artigo 245, inciso I, alínea "c", c/c artigo 250, inciso VII, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 760186/2008/SAD resolve tornar sem efeito o Ato Administrativo n.º 327/2019/MTPREV, de 20.09.2019, publicado no Diário Oficial de 23.09.2019.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 18726b19

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar